



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0153/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para **COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS** o advogado **Saulo Nogueira Guimarães, OAB/BA nº. 35.362**, como Secretário-Geral, a advogada **Livia Nascimento Vital, OAB/BA nº. 29.059**, como Diretora de Procedimentos, o advogado **José Fernando Silva Santos, OAB/BA nº. 30.632**, como Diretor de Subseções, a advogada **Michelly Vasconcelos Calsing Leão, OAB/BA nº. 37.055**, como Diretora de Eventos, o advogado **Gustavo Teles Barretto, OAB/BA nº. 45.385**, como Diretor de Relatoria, e o advogado **Antônio Lima de Mattos Netto, OAB/BA nº. 20.334**, como Diretor de Relações Institucionais.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 27 de Março de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA